



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 865, de 16 de Novembro de 1.961.-

Concede auxílio anual a Comissão Central de Esportes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º -Fica concedido anualmente um auxílio de Cr.\$300.000,00-(trezentos mil cruzeiros) à Comissão Central de Esportes de Assis

Artigo 2º- O orçamento do próximo exercício consignará verba própria para cobertura das despesas previstas no artigo 1º.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 16 de Novembro de 1.961.-

Jose Augusto Ribeiro
Jose Augusto Ribeiro

Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini

Diretor Administrativo, Substituto.

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 16 de Novembro de 1.961.-

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini

Diretor Administrativo, Substituto.

Car